

## REQUERIMENTO À GERÊNCIA DE AUDITORIA

### 1 – Identificação do(a) Interessado(a):

Nome*:	CPF:
	RG:

### 2 – Endereço do(a) Interessado(a):

Rua, Avenida etc*:				
Setor*:	Município*:	UF*:	CEP*:	Telefone*:

### 3 – Dados da Empresa:

Nome da Razão Social*:				
CGC ou CNPJ*:		Nome Fantasia*:		
Endereço*:				
Setor*:	Município*:	UF*:	CEP*:	
E-mail (da empresa e do requerente)*			Telefones (fixo da empresa e celular do requerente)*:	

\*preenchimento obrigatório / o não preenchimento dos campos de e-mail e telefone, **implicará na imediata devolução do processo.**

### Vem requerer seja emitida Certidão por essa Auditoria para a seguinte finalidade:

1.1	<input type="checkbox"/> Credenciamento	<input type="checkbox"/> Renovação de Credenciamento
1.2	<input type="checkbox"/> Pessoa Física	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica
1.3	<input type="checkbox"/> CFC	<input type="checkbox"/> Despachante <input type="checkbox"/> Outros: _____
1.4	<input type="checkbox"/> Sócio Proprietário	<input type="checkbox"/> Funcionário (função junto à empresa): _____
1.5	<input type="checkbox"/> Matriz	<input type="checkbox"/> Filial <input type="checkbox"/> Alteração Contratual

**Responsabilizo-me, sob as penas da Lei Civil e Criminal, pela presente requisição.**

Nestes termos, pede deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) interessado(a)

### Documentação exigida:

#### 1 – Certidão:

- Cópia da Carteira de Identidade, CNH ou Carteiras de Conselhos;
- Cópia do CPF e Comprovante de Situação Cadastral do CNPJ retirada do site da Receita Federal;
- Comprovante de endereço – CÓPIA E ORIGINAL (vide site [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br) – link: [Comprovantes de Endereço](#));
- Comprovante de pagamento da D.U.A.;
- Mandato Procuratório, quando a Certidão a ser emitida não for referente à pessoa do requerente.

#### Observações:

<sup>1</sup> A substituição da Certidão, tendo como causa informações erradas prestadas pelo requerente, importará no pagamento de nova taxa. A Certidão tem validade pelo período de 30 (trinta) dias a contar da data da sua expedição.

<sup>2</sup> Deverá constar, OBRIGATORIAMENTE, o preenchimento do campo de e-mail e um telefone fixo da empresa e celular do requerente.

OBS: COMPROVANTES DE ENDEREÇO ACEITOS PELO DETRAN-GO: vide site [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br) no link: [Comprovantes de Endereço](#).

OBS: Em casos de PROCURAÇÃO, seguir ainda as orientações descritas no site [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br) no link: [Serviços com Procuração](#).